



Sabará
Prefeitura Municipal

DECRETO NÚMERO 729/2026

“Aposentadoria”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no artigo 68, inciso III, da Lei Complementar nº 013, de 03 de julho de 2008, e com base no art. 79, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA:


Art. 1º) Fica declarada vacância do cargo efetivo de Oficial de Obras e Serviço, Padrão P-10 Lotado na Administração Regional VI – Nossa Senhora De Fatima, a partir do dia 03 de novembro de 2025, em virtude da aposentadoria do servidor Sr. **Godovil Zeferino De Paula**, CPF nº 499.377.666-72, matrícula 8.911 por força da Portaria nº 054/2025 expedida pelo SABARAPREV, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos correspondentes à 60% (sessenta por cento) da média aritmética com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, sem paridade.

Art. 2º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se.

Prefeitura Municipal de Sabará, 05 de janeiro de 2026.


Rodolfo Tadeu da Silva
Prefeito de Sabará